Câmara Municipal de Leme

(ESTADO DE SÃO PAULO)

cont. 143

RESOLUÇÃO Nº. ~~29~~ 30, DE 31-3-1964

- Dispõe sôbre acolhimento de veto -

--- oOo ---

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, no uso das suas atribuições

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.- Acolher integral e unanimemente, o veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 56-63, que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 497, de 26-4-1962.

ARTIGO 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 31 de março de 1964.

Alberto M. Hildebrand

(ALBERTO DE MOURA HILDEBRAND)
Presidente da Câmara Municipal

Sebastião Zago Villa

(SEBASTIÃO ZAGO VILLA)
Secretário da Câmara Municipal

A presente Resolução tem o número 30, sob o qual está transcrito no livro de Registro de Resoluções.
Câmara Municipal, 13/5/1970.

Regia H. B. de Oliveira
Luiz H. B. Oliveira
Diretor da Secretaria